



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº. 23 / 2007.

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizará as obras abaixo relacionadas:

I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:

1.1 Pavimentação de via Pública, com utilização de massa asfáltica usinada a frio pela própria Prefeitura.

II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:

2.1 **RUA CAMBERA – AMADOR BUENO**, situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA CAMBERA – AMADOR BUENO**, largura média de **5,10** metros de leito carroçável e comprimento de **360,00** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado, será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

IV. DO CUSTO DAS OBRAS:

4.1 O custo das obras está estimado em **R\$ 145.904,29 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

O Valor do Cumprimento deverá ser linear, ou seja, multiplicado por dois, sendo os (02) dois lados da rua.

V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:

5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de **R\$ 160.494,72 (cento e sessenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)**, sendo **R\$ 145.904,29 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos)**, correspondentes aos serviços de pavimentação e **R\$ 14.590,42 (quatorze mil quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**, correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

IMÓVEIS BENEFICIADOS

Inscricao	IdFisico	ImovelEndereco	ImovelBairro	AreaTerreno	AreaEdificada	Testada	Custo	Testadas	A Pagar
23.113.41.67.0001.00.000	2553	R CAMBERRA, 172	ALABAMA	252,6	26,89	15,1	160494,7	523,8	4.626,71
23.113.41.67.0033.00.000	2554	R CAMBERRA, 2	ALABAMA	259	82,51	10			3.064,05
23.113.41.67.0043.00.000	2555	R CAMBERRA, 66	ALABAMA	259	117,58	10			3.064,05
23.113.41.67.0053.00.000	2556	R CAMBERRA, 145	ALABAMA	259	127,3	10			3.064,05
23.113.41.67.0063.00.000	2557	R CAMBERRA, 141	ALABAMA	259	73,89	10			3.064,05
23.113.41.67.0073.00.000	2558	R CAMBERRA,	ALABAMA	259	0	10			3.064,05
23.113.41.67.0083.00.000	2559	R CAMBERRA,	ALABAMA	259	0	10			3.064,05
23.113.41.67.0093.00.000	2560	R CAMBERRA,	ALABAMA	259	0	10			3.064,05
23.113.41.67.0103.00.000	2561	R CAMBERRA, 21	ALABAMA	259	48	10			3.064,05
23.113.41.67.0113.00.000	2562	R CAMBERRA,	ALABAMA	259	0	10			3.064,05
23.113.41.67.0123.00.000	2563	R CAMBERRA,	ALABAMA	259	0	10			3.064,05
23.113.41.67.0133.00.000	2564	R CAMBERRA,	ALABAMA	259	0	10			3.064,05
23.113.41.67.0144.00.000	2565	R CAMBERRA,	ALABAMA	259	0	10			3.064,05
23.113.41.67.0154.00.000	2566	R CAMBERRA,	ALABAMA	259	0	10			3.064,05
23.113.41.67.0164.00.000	2567	R CAMBERRA, 15	ALABAMA	259	102,36	10			3.064,05
23.113.41.67.0174.00.000	2568	R CAMBERRA, 23	ALABAMA	259	274,08	10			3.064,05
23.113.41.75.0293.00.000	2604	R CAMBERRA,	ALABAMA	283,8	126,43	15			4.596,07
23.113.41.75.0308.00.000	2605	R CAMBERRA,	ALABAMA	339	0	24,6			7.537,55
23.113.41.97.0176.00.000	2653	R CAMBERRA,	ALABAMA	270	0	10			3.064,05
23.113.41.97.0213.00.000	2654	R CAMBERRA, 194 oficial	ALABAMA	270	111,07	10			3.064,05
23.113.41.97.0223.00.000	2655	R CAMBERRA,	ALABAMA	270	25,77	10			3.064,05
23.113.41.97.0233.00.000	2656	R CAMBERRA, 120	ALABAMA	270	69,13	10			3.064,05
23.113.41.97.0243.00.000	2657	R CAMBERRA,	ALABAMA	270	0	10			3.064,05
23.113.41.97.0253.00.000	2658	R CAMBERRA,	ALABAMA	270	0	10			3.064,05
23.113.41.97.0263.00.000	2659	R CAMBERRA, 94	ALABAMA	270	65,71	10			3.064,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

23.113.41.97.0273.00.000	2660	R CAMBERRA, 107	ALABAMA	270	89,85	10	3.064,05
23.113.41.97.0283.00.000	2661	R CAMBERRA, 75 260	ALABAMA	270	98,37	10	3.064,05
23.113.41.97.0293.00.000	2662	R CAMBERRA,	ALABAMA	270	0	10	3.064,05
23.113.41.97.0303.00.000	2663	R CAMBERRA, 282	ALABAMA	264,8	44,24	10,7	3.278,53
23.113.41.97.0314.00.000	2664	R CAMBERRA,	ALABAMA	276,8	0	11,7	3.584,93
23.113.41.97.0326.00.000	2665	R CAMBERRA, 55	ALABAMA	262,3	97,31	11,7	3.584,93
23.113.41.97.0338.00.000	2666	R CAMBERRA, 18	ALABAMA	255	170,02	12,5	3.830,06
23.113.41.98.0001.00.000	2670	R CAMBERRA, 353	ALABAMA	252,4	0	12,1	3.707,50
23.113.41.98.0039.00.000	2671	R CAMBERRA,	ALABAMA	270	0	10	3.064,05
23.113.41.98.0049.00.000	2672	R CAMBERRA,	ALABAMA	270	0	10	3.064,05
23.113.41.98.0059.00.000	2673	R CAMBERRA, 58	ALABAMA	286,5	133	10	3.064,05
23.113.41.98.0069.00.000	2674	R CAMBERRA,	ALABAMA	315,6	0	10,6	3.247,89
23.113.41.98.0080.00.000	2675	R CAMBERRA,	ALABAMA	315,6	0	10,6	3.247,89
23.113.41.98.0091.00.000	2676	R CAMBERRA, 64	ALABAMA	315,6	126,02	10,6	3.247,89
23.113.41.98.0101.00.000	2677	R CAMBERRA,	ALABAMA	315,6	0	10,6	3.247,89
23.113.41.98.0112.00.000	2678	R CAMBERRA,	ALABAMA	273,7	56,9	10	3.064,05
23.113.41.98.0152.00.000	2679	R CAMBERRA,	ALABAMA	270	0	10	3.064,05
23.113.41.98.0189.00.000	2680	R CAMBERRA,	ALABAMA	270	0	10	3.064,05
23.113.41.98.0199.00.000	2681	R CAMBERRA,	ALABAMA	270	0	10	3.064,05
23.113.41.98.0209.00.000	2682	R CAMBERRA, 122 126	ALABAMA	270	144,32	10	3.064,05
23.113.41.98.0219.00.000	2683	R CAMBERRA, 132	ALABAMA	270	64,8	10	3.064,05
23.113.41.98.0229.00.000	2684	R CAMBERRA, 143	ALABAMA	270	48,98	10	3.064,05
23.113.41.98.0239.00.000	2685	R CAMBERRA, 2 A 2-B	ALABAMA	270	48,03	10	3.064,05
23.113.41.98.0249.00.000	2686	R CAMBERRA, 173	ALABAMA	252,6	53,89	8	2.451,24

VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.

VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

Itapevi, 11 de Junho de 2007.

**Sr. DECIO MARTINS DIAS
SECRETARIO DA RECEITA**